



**PORTARIA Nº 618/2021**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, para a locação de kits concentradores de oxigênio, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Decreto Municipal n. 123/2020, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, para a Locação de kits concentradores de oxigênio, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de dezembro de 2021.

**Registre-se e Publique-se**

**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**

**Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana**  
**Secretário da Administração**